



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Carinhanha

Diário Oficial do Município de Carinhanha - Bahia | Poder Executivo | Ano Nº IX | Nº 686 | 25 de Novembro de 2015

RESUMO DO DIÁRIO

PUBLICAMOS NESTA EDIÇÃO OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

CONTRATOS

EXTRATO DE ADITIVOS:

DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011 - CREDOR: LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME

DÉCIMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011 - CREDOR: LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME

DÉCIMO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011 - CREDOR: LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME

DÉCIMO QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 133/2011 - CREDOR: LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME

NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 218/2012 - CREDOR: J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA

EXTRATO DE ADITIVOS:

CONTRATO Nº 455/2015 - CREDOR: MARIA RAIMUNDA SENA E SILVA – ME

CONTRATO Nº 522/2015 - CREDOR: LUZIA PEREIRA DA SILVA



DIÁRIO OFICIAL
Carinhanha - Bahia

Gestor:

PAULO ELÍSIO COTRIM

Editor:

Daiana da Mota Porto

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet**

ACESSE

www.carinhanha.ba.gov.br

Este documento foi assinado digitalmente por Adriana De Oliveira Cardoso.
Para verificar as assinaturas vá ao site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código 9DDB-1585-9F2D-007D.

CONTRATOS**EXTRATO DE ADITIVOS**

Décimo Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011 de 30.01.2015, credor: **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME** – CNPJ: 10.513.377/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta, em seu item 5.1, permanecendo inalterados os demais itens da referida cláusula do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedos na comunidade de Vila São João, neste Município, estendendo o prazo de vigência do Contrato até 30 de abril de 2015.

Décimo Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011 de 30.04.2015, credor: **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME** – CNPJ: 10.513.377/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta, em seu item 5.1, permanecendo inalterados os demais itens da referida cláusula do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedos na comunidade de Vila São João, neste Município, estendendo o prazo de vigência do Contrato até 31 de julho de 2015.

Décimo Terceiro Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011 de 31.07.2015, credor: **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME** – CNPJ: 10.513.377/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta, em seu item 5.1, permanecendo inalterados os demais itens da referida cláusula do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedos na comunidade de Vila São João, neste Município, estendendo o prazo de vigência do Contrato até 31 de outubro de 2015.

Décimo Quarto Termo Aditivo ao Contrato nº 133/2011 de 30.10.2015, credor: **LT CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS DE CARINHANHA LTDA - ME** – CNPJ: 10.513.377/0001-06. Objeto: Alterar a Cláusula Quinta, em seu item 5.1, permanecendo inalterados os demais itens da referida cláusula do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Pavimentação em paralelepípedos na comunidade de Vila São João, neste Município, estendendo o prazo de vigência do Contrato até 31 de janeiro de 2015.

Nono Termo Aditivo ao Contrato nº 218/2012 de 09.07.2015, credor: **J&B CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA LTDA** – CNPJ: 08.710.270/0001-06. Objeto: Alterar a **Cláusula Sétima**, permanecendo inalterados as demais cláusulas do Contrato de Empreitada Global para execução de serviços de Requalificação da Avenida São José e Rua Santos Dumont, na sede deste município, estendendo o prazo de vigência do Contrato pelo prazo de 150 (cento e cinquenta) dias.

EXTRATO DE ADITIVOS

Primeiro Aditivo ao Contrato nº **455/2015** de 07.10.2015, credor: **MARIA RAIMUNDA SENA E SILVA – ME - CNPJ: 20.864.917/0001-41**. Objeto: **Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato de R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)**, de acordo com o item 4.1 da **Cláusula Quarta** inicial do Contrato e ainda em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O total do acréscimo chega ao montante de **R\$ 125,00 (Cento e Vinte e Cinco Reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 625,00 (Seiscentos e Vinte e Cinco Reais)**.

Primeiro Aditivo ao Contrato nº **522/2015** de 15.10.2015, credor: **LUZIA PEREIRA DA SILVA - CNPJ: 13.630.773/0001-01**. Objeto: **Acréscimo de 25% do valor inicial do Contrato de R\$ 1.000,00 (Um Mil Reais)**, de acordo com o item 4.1 da **Cláusula Quarta** inicial do Contrato e ainda em conformidade com o art. 65, § 1º, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. O total do acréscimo chega ao montante de **R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais)**. Em razão do acréscimo o valor do Contrato passa a ser de **R\$ 1.250,00 (Um Mil Duzentos e Cinquenta Reais)**.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/9DDB-1585-9F2D-007D> ou vá até o site <https://portaldeassinaturas.com.br/Verificar/> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 9DDB-1585-9F2D-007D



O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 25/11/2015 é(são) :

- Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 25/11/2015 15:51

